

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
 e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## INEXIGIBILIDADE 040/2019

### ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início às dez horas e trinta minutos, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação da empresa Fernando Miranda de Lima na Prestação de Serviço no Atendimento Médico Hospitalar no Joaquim Mutte de Carvalho, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços da empresa **FERNANDO MIRANDA DE LIMA** inscrito no CNPJ: 33.366.548/0001-09, pelo valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) . Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Jairmar Maia da Silva** - Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 29 de abril de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
_____ <b>Presidente</b>
_____ <b>Membro</b>
_____ <b>Membro</b>